

A fraude envolveu a contratação de um plano de saúde coletivo, no qual foram listados beneficiários que nunca trabalharam para a empresa indicada

A 7ª vara Criminal de Brasília/DF condenou corretora de seguros por fraudar plano de saúde empresarial, causando prejuízos à Bradesco Saúde. A sentença, proferida pelo juiz de Direito Fernando Brandini Barbagalo, determinou a pena de um ano de reclusão em regime inicial aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade, além de multa e reparação de danos.

O MP/DF apresentou a denúncia, detalhando que a corretora, em 17 de setembro de 2018, obteve vantagem ilícita no valor de R\$ 6.158,08 ao induzir e manter a Bradesco Saúde em erro mediante apresentação de documentos falsos. A fraude envolveu a contratação de um plano de saúde coletivo, no qual foram listados beneficiários que nunca trabalharam para a empresa indicada.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 13.06.2024